



**PORTARIA CJ-UENP Nº 02/2017**

O Diretor do *Campus* de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP, Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini, nomeado pela Portaria GR-UENP n.º 384/2014 no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o requerimento do processo protocolado sob o número 11001-352/2017 da acadêmica **JULIANA CAROLINA DE ANDRADE KRONE**, matriculada na **1ª série do curso de Pedagogia, no ano acadêmico de 2017, período noturno**, do Centro de Ciências Humanas e da Educação deste Campus de Jacarezinho da Universidade Estadual do Norte do Paraná, no qual solicita Regime de Exercício Domiciliar;

CONSIDERANDO o atestado médico que instrui o pedido;

CONSIDERANDO os termos da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011,

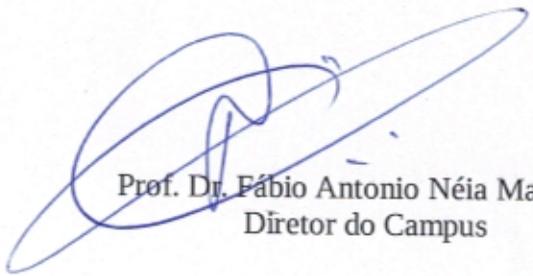
**RESOLVE:**

Art. 1º – A coordenação de colegiado de curso e corpo docente do acadêmico **JULIANA CAROLINA DE ANDRADE KRONE** deverão providenciar, em tempo oportuno, execução de plano de exercício domiciliar para compensar as ausências da referida aluna **no período de 20 de março a 18 de maio de 2017**, de acordo com o disposto nos artigos 93 e 94 da Resolução CEPE-UENP n.º 014/2011.

Art. 2º – A execução do plano de exercício domiciliar deverá respeitar o estabelecido pelo CEPE para o calendário acadêmico da UENP.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gabinete da Direção de Campus, em Jacarezinho (PR), 27 de março de 2017.

  
Prof. Dr. Fábio Antonio Néia Martini  
Diretor do Campus